



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO

PORTARIA Nº 671, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, ____/____/____


Secretário

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Servidores Municipais para viagens a trabalho em interesse do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) **DOUGLAS PEREIRA DE MACEDO** a proceder viagem com destino a **BRASÍLIA-DF, no dia 04 de setembro do corrente ano**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 01 (um) dia, sendo em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 de outubro de 2018.


Francisco de Moura T. Filho
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO
Prefeito